



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ – MG  
CMAS-EF**

**Resolução Nº 027/2025**

Dispõe sobre a aprovação da adesão do programa AEPETI, reunião nº 15 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.228, de 24 de abril de 2017, e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho,

**CONSIDERANDO** o regimento interno deste conselho.

**CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CNAS/MDS N° 204, DE 15 DE AGOSTO DE 2025** Dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a adesão do Município de Espera Feliz ao Programa AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Espera Feliz, 16 de dezembro de 2025.**

**Mariana Costa Souza Pereira**  
Presidente do CMAS-EF